



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2014

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 03 DE JULHO DE 2014

N.º 22 / 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E CATORZE

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. António Jorge Duarte do Aido
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Dr. César Augusto de Oliveira Ferreira

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e quarenta minutos.

Não esteve presente a Senhora Vereadora, Dr.ª Luísa Oliveira, que se fez substituir pelo Senhor Dr. António Jorge do Aido.

Não esteve presente o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, que se fez substituir pelo Senhor Dr. César Augusto Ferreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2014.07.03

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

1 - Contrato de Urbanização a Celebrar entre o Município de Valongo, a JMR – Prestação de Serviços para a Distribuição, S. A. e a Novimovest – Fundo de Investimento Imobiliário, com vista ao acolhimento da Plataforma Logística da Jerónimo Martins, em Alfena.

DFRH – Divisão de Finanças e Recursos Humanos

2 - Concurso público para a concessão da utilização de um edifício destinado à instalação e exploração de cafetaria/snack-bar e esplanada sito na Serra de Santa Justa, junto à Capela, em Valongo.-
Adjudicação;

3 - 5ª Alteração do orçamento e 5ª alteração das grandes opções do plano, do ano 2014.

DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

4 - Campo de Férias TOK'AMEXER VALONGO - Férias Desportivas - Proposta para celebração de Protocolo de Cooperação com a Associação Desportiva de Valongo;

5 - Candidatura às medidas disponibilizadas pelo IEFP- Ano letivo 2014-2015;

6 - 2ª Grande Caminhada de Valongo – 6 de julho.

DCTJ - Divisão de Cultura, Turismo e Juventude

7 - Biblioteca Municipal de Valongo – Intenção de doações.

DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais

8 - Aprovação da proposta de sinalização vertical e horizontal elaborada para o entroncamento da Rua Eduardo Joaquim Reis Figueira com a Rua da Doneilhe e a Rua Vale de Amores, na Freguesia de Valongo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Valongo, 30 de junho de 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Iniciou a sua intervenção fazendo alusão à presença de um grupo de jovens, que se encontram a participar no projeto “Toca a Mexer”, na sua vertente desportiva. No âmbito dessa atividade, uma das iniciativas consiste em conhecer a Câmara Municipal. Acrescenta que, antes do início da reunião tiveram oportunidade de explicar, de uma forma sucinta, o que é a Câmara Municipal e quais as suas atribuições.

Cumprimentou todos os presentes, questionando se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes, saudando de uma forma especial os jovens que estão a participar na iniciativa “Toca a Mexer”, fazendo votos que esta corra bem e seja produtiva.

Começou a sua intervenção por colocar duas questões ao Senhor Presidente da Câmara: a primeira prende-se com a ausência de resposta às questões/requerimentos apresentados no início das reuniões, enunciando, a título exemplificativo que, há cerca de três semanas havia denunciado uma situação relacionada com a celebração de um protocolo para a elaboração de um guia turístico, tendo manifestado interesse em conhecer o teor do protocolo, o que ainda não se tinha verificado; a segunda questão relaciona-se com a rua da Suavinha, na freguesia de Alfena, alertando que existe um local onde os municípios são obrigados a circular pela via, devido à queda de uma vedação.

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, começando por se dirigir ao Senhor Vereador, Dr. César Ribeiro, saudando-o. Explicou o Senhor Presidente que, por motivos de saúde, os Senhores Vereadores Adriano Ribeiro e Luísa Oliveira tinham-se feito substituir pelos Srs. Drs. César Ferreira e Jorge Duarte do Aido, respetivamente.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. César Ferreira**, cumprimentando os presentes, referindo que o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, já se encontrava em casa, esperando-se o seu regresso em breve.

Começou por colocar duas questões: a primeira relativamente às obras do empreendimento Padre António Vieira, as quais se encontram previstas em orçamento, designadamente, obras de requalificação do telhado, questionando se havia sido calendarizada a realização das aludidas obras; a segunda questão tem a ver com a municipalização das escolas secundárias, facto que chegou ao seu conhecimento, solicitando o Senhor Vereador informação acerca da intenção da Câmara Municipal nessa temática.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, perguntando se mais algum dos Srs. Vereadores pretendia usar da palavra.

De seguida, continuou a sua intervenção referindo-se à questão do guia turístico, que havia sido colocada pelo Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, informando que, na véspera, havia assinado um alerta que seria dirigido à população, alertando para a situação ocorrida, solicitando à Sr.^a Chefe de Gabinete, Dr.^a Susana Gomes, o ponto de situação, para posterior informação.

Referindo-se à questão dos terrenos, na rua da Suavinha, em Alfena, informou que ira passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente, e em relação à municipalização das escolas, ao Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues.

Sobre a questão das obras no empreendimento Padre António Vieira, solicitou que a resposta fosse dada pela Senhora Vereadora, Dr.^a Luísa Oliveira, quando esta regressar ao serviço, considerando que seria a pessoa indicada, dado tratar-se de uma área que acompanha de perto.

Interveio o **Senhor Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires** cumprimentando os presentes, referindo-se à rua da Suavinha, disse que achava que o problema tinha sido solucionado, porém iria confirmar a informação.

Continuando a sua intervenção, referiu o Senhor Vice-Presidente, que iria investigar a propriedade do placar colocado na zona de Sampaio, para definir procedimentos subsequentes, alegando que, se for propriedade da câmara, se compromete a limpar, indicando que iria solicitar informação aos serviços, de forma a responder à questão colocada pelo Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos, na semana anterior.

Interveio o Sr. **Vereador, Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando todos os presentes e dizendo em relação à questão que lhe havia sido colocada, relativamente, à municipalização das escolas, informando que o município não havia sido contactado, nem dispunha de qualquer informação nesse sentido.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, setenta e seis euros e vinte e dois cêntimos.

1 - CONTRATO DE URBANIZAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO, A JMR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DISTRIBUIÇÃO, S. A. E A NOVIMOVEST – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, COM VISTA AO ACOLHIMENTO DA PLATAFORMA LOGÍSTICA DA JERÓNIMO MARTINS, EM ALFENA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, o qual foi objeto da Informação n.º 7/GMIME/2014, cujo teor se transcreve:

“A figura do contrato de urbanização prevista no artigo 55.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, constituiu-se como um passo muito importante no sentido de dotar os municípios de instrumentos atualizados e adequados às necessidades de promoção de um desenvolvimento territorial sustentável tendo por base mecanismos eficazes determinantes para a qualificação final das transformações territoriais que são realizadas e das quais resultam novas realidades urbanas.

É neste contexto de reconhecimento do papel que os municípios e potenciais parceiros públicos ou privados têm na promoção e valorização económica do território, que o Município de Valongo acolheu a intenção de investimento numa Plataforma Logística, na Freguesia de Alfena, junto à saída da autoestrada, A41, por parte do Grupo Jerónimo Martins, através da empresa do Grupo JMR – Prestação de Serviços para a Distribuição, SA, investimento que vai trazer um conjunto de mais-valias para o Concelho de Valongo, nomeadamente na criação de emprego e desenvolvimento económico do território do concelho.

De acordo com o plano de investimento apresentado pelo Grupo Jerónimo Martins está prevista a criação de 267 a 390 de postos de trabalho novos, numa primeira fase, para além dos 261 postos de trabalho atualmente existentes na operação logística na área do Grande Porto.

Pretende ainda a Jerónimo Martins realizar um empreendimento de qualidade arquitetónica e em total respeito pelo ambiente, segurança dos seus colaboradores, eficiência energética e sustentabilidade.

O valor do investimento será de aproximadamente 54 milhões de Euros e a localização proposta é a que melhor se adequa às necessidades do Grupo Jerónimo Martins, conforme comunicado pelo Grupo.

Neste contexto, o Grupo Jerónimo Martins, através da sua empresa, JMR – Prestações de serviços para a distribuição, S.A. e a Novimovest Fundo de Investimento Imobiliário encetaram negociações com o Município de Valongo, no sentido de ser celebrado um contrato de urbanização tendo como objeto a execução de obras de urbanização necessárias ao “acolhimento” da plataforma logística da Jerónimo Martins, na área empresarial e industrial de Alfena, prevista na proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal, bem como a execução de um conjunto de infraestruturas que se irão realizar para além dessa área de intervenção, designadamente a beneficiação da Estrada Municipal 606 e a execução de infraestruturas de ligação de abastecimento de água, ao reservatório do Alto de Vilar, e de águas residuais até Sobrado.

Considerando o anteriormente exposto foi elaborada uma minuta de contrato de Urbanização, e respetivos anexos, que se juntam, e onde estão consagradas as obrigações dos respetivos subscritores. O presente contrato de urbanização não isenta os Segundo e Terceiro contratantes da apresentação, para licenciamento, do respetivo processo de Obras de Urbanização;

Considerando que através deste contrato o Município não é o promotor das obras de urbanização, nem dono da obra a executar, tão só conferirá legitimidade aos segundo e terceiro contratantes, do contrato de urbanização para intervir na área do domínio público municipal confinante com o terreno onde se



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

pretende instalar a plataforma logística referida, bem como na área do domínio público municipal para além dos limites da zona de intervenção e que é necessária para que a operação urbanística possa vir a ser concretizada;

Propõe-se a V.^a Ex.^a, para os efeitos previstos no art.º **55º do RJUE e na alínea u) do n.º1 do art.º 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro** que a minuta do protocolo e respetivos anexos sejam submetidos à Câmara Municipal para aprovação.

À consideração superior,

(Vítor Sá, Arq.)”

Em 2014.06.30 o Exmo. Senhor Presidente, Dr. José Manuel Ribeiro, proferiu o seguinte despacho: **“Concordo, submeter à próxima reunião da Câmara Municipal.”**

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que havia tido oportunidade de falar com os Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Baltazar e Dr. César Ferreira, e que era unânime a vontade de que essa plataforma se instalasse no concelho, passando a palavra ao Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, pretendendo deixar uma declaração clara e evidente a esse respeito, entendendo que o município deve criar todas as condições para acolher o investimento, do qual advirão postos de trabalho, passando a mensagem para eventuais investidores do concelho, realçando a importância deste investimento para o mesmo, esperando que o acolhimento desse investimento se dê num curto espaço de tempo.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. César Ferreira**, admitindo o interesse do investimento para os eleitos pela CDU, bem como de outros que possam advir para o concelho. Referiu o Senhor Vereador que o processo carece de esclarecimentos, manifestando disponibilidade para, em conjunto, chegarem a um documento consensual e aceite por todos, o qual deveria ser comunicado à população de Alfena, no sentido de manifestar a solidariedade com os moradores da freguesia.

Processo retirado.

2 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO À INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA/SNACK-BAR E ESPLANADA SITO NA SERRA DE SANTA JUSTA, JUNTO À CAPELA, EM VALONGO - ADJUDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo relativo ao assunto versado em epígrafe, instruído com a informação n.º 26/IPM.DFRH/2014, de 2014.06.27, subscrita pela Técnica Superior, Ana Rita Coelho, cujo teor se transcreve:

“Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 08 de maio de 2014, foi aberto concurso público para a concessão da utilização de um edifício destinado à instalação e exploração de cafetaria/snack-bar e esplanada, sito no Serra de Santa Justa, Junto à Capela, em Valongo.

O aviso do concurso foi afixado nos lugares públicos do costume e ainda publicado no Jornal de Notícias, no dia 10 de maio do ano em curso.

Foram apresentadas duas propostas, dentro do prazo legal e foram admitidas a concurso por estarem em conformidade com o exigido no Programa de Concurso e Condições Gerais.

O concorrente VARANDESAFIO, Lda; apresentou uma proposta com o valor de 1.000,00€ (mil euros) a título de direito de utilização e a importância mensal de 151,00€ (cento e cinquenta e um euros) a título de renda.

A concorrente Adelina Gabriela Ferreira de Carvalho Pereira apresentou uma proposta com o valor de 1.000,00€ (mil euros) a título de direito de utilização e a importância mensal de 155,00€ (cento e cinquenta e cinco euros) a título de renda.

Efetuada a análise formal das propostas foi elaborado pelo júri relatório preliminar onde era proposta a adjudicação à concorrente classificada em 1º Lugar, Adelina Gabriela Ferreira de Carvalho Pereira.

Assim, todos os concorrentes foram notificados para num prazo de dez dias úteis se pronunciarem sobre a decisão do júri.

Decorrido o prazo, os concorrentes não apresentaram qualquer contestação, por escrito, quanto à decisão do júri, tendo sido elaborado o relatório final, que se anexa.

Deste modo, o júri deliberou propor a adjudicação à concorrente classificada em 1º Lugar, Adelina Gabriela Ferreira de Carvalho Pereira, pela quantia de 1.000,00€ (mil euros), a título de licitação do direito de utilização e com a importância mensal pela exploração do espaço de 155,00€ (cento e cinquenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A renda será atualizada anualmente de acordo com o estipulado no ponto 3.3 das Condições Gerais, pelo prazo de exploração de 5 anos.

A competência para decidir sobre o concurso público em apreço cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea da ee) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Este assunto mereceu, em 27 de junho de 2014 a seguinte informação da Senhora Chefe de Divisão de Finanças e Recursos Humanos “Exmo. Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Augusto Sobral Pires.

Decorrido nos devidos termos e condições, o concurso Público para a concessão da utilização de um edifício destinado à instalação e exploração de cafetaria/snack-bar e esplanada, sito no Serra de Santa Justa, Junto à Capela, em Valongo, proponho a V. Exa. que seja submetida à reunião da Câmara Municipal a proposta de adjudicação da aludida concessão, pelo período de 5 anos.”

O Exmo. Sr. Vice-Presidente, a 27.06.2014, exarou o seguinte despacho:” Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara. Propõe-se a submissão do presente processo à reunião da Câmara Municipal.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 30.06.2014, exarou o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de devidamente analisado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea ee) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro por **unanimidade**:

Adjudicar a concessão da utilização de um edifício destinado à instalação e exploração de cafetaria/snack-bar e esplanada, sito na Serra de Santa Justa, Junto à Capela, em Valongo, à concorrente classificada em 1.º lugar, D. Adelina Gabriela Ferreira de Carvalho Pereira, contribuinte fiscal nº 158.431.081, pelo valor de 1.000,00€ (mil euros) a título de direito de utilização e com a importância mensal pela exploração do espaço de 155,00€ (cento e cinquenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 5 anos, bem como aprovar a minuta do respetivo contrato.

3 - 5ª ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO E 5ª ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, DO ANO 2014

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com a informação n.º 12/DFRH/GF/2014, de 30 de junho, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Ana Maria Dias Lopes de Oliveira, cujo teor se transcreve: “Constatada a necessidade do ajustamento das dotações de algumas rubricas orçamentais, procede-se à elaboração da presente Alteração.

No Orçamento, efetua-se o reforço das dotações definidas das seguintes rubricas:

- ‘Pessoal aguardando aposentação’, 12.000,00 €;
- ‘Horas extraordinárias’, 3.000,00 €;
- ‘Subsídio de turno’, 21.500,00 €;
- ‘Transportes’, 5.565,00 €;
- ‘Comunicações’, 33.500,00 €;
- ‘Publicidade’, 3.000,00 €;
- ‘Instituições sem fins lucrativos’, 68.006,00 €.

Os reforços das dotações definidas foram efetuados por contrapartida do ajustamento da dotação da rubrica das AMR’s ‘Fornecimento de refeições em estabelecimentos de educação e ensino’ (2013/2014), no valor de 104.506,00 € e das rubricas orçamentais ‘Pessoal em funções’, 36.500,00 € e ‘Locação de material de transporte’, 5.565,00 €.

No Plano Plurianual de Investimentos, procede-se aos reforços das rubricas indicadas pela Divisão de Projetos e Obras Municipais, no total de 282.839,00 €, como segue:

- ‘Equipamento básico’: 40.000,00 €;
- ‘Outras remodelações e conservações’, 76.039,00 €;
- ‘Instalação de Iluminação pública’, 8.465,00 €;
- ‘Requalificação da Rua Central da Fervença’, 120.000,00 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

-'Requalificação das Ruas: Central de Sampaio, Pe. Lima, 1º de Maio e Joaquim Ferreira Lima', 19.435,00€;

-'Construção e conservação de muros de suporte', 18.900,00 €.

As contrapartidas de igual montante provieram da redução das dotações de outras rubricas do PPI, igualmente indicadas pela referida Divisão.

A competência para aprovação da presente Alteração cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Em 30/06/2014, a Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, emitiu a seguinte informação: "Exmo. Senhor Presidente. Concordo com a elaboração da presente Alteração, pelo que se propõe que a mesma seja remetida à aprovação da Câmara Municipal."

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: "Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara".

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Analisado devidamente o assunto, foi deliberado por **maioria**, reprovar a proposta da 5ª Alteração do Orçamento e da 5ª Alteração das Grandes Opções do Plano, do ano 2014, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o **Senhor Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires**, dizendo que havia uma alteração técnica do orçamento, estando esta relacionada com despesas de pessoal, considerando a obrigatoriedade imposta pelo Tribunal de proceder ao pagamento de subsídios de turno a determinados trabalhadores. Disse o Senhor Vice-Presidente que, nos restantes casos, trata-se de pequenas alterações, as quais tinham por objetivo materializar a realização de obras que se revelaram imprescindíveis e essenciais.

Explicou tratar-se de decisões técnicas que não têm qualquer impacto ao nível do aumento da despesa.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos**, tendo iniciado a sua intervenção por se referir a uma questão que havia colocado, no sentido de que, na rua Central de Sampaio, na freguesia de Ermesinde, se permitisse o transporte de carrinhos de bebés, com maior comodidade, esperando que, com o projeto de requalificação, a população ficasse satisfeita.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que, quando há mudança, há fatores que se destacam pela positiva e outros pela negativa. Disse o Senhor Vereador que constatava uma redução de verba significativa na área da cultura, na ordem dos 17.500,00€, numa altura em que não tinham qualquer feedback do ponto de situação dos protocolos celebrados com as associações culturais. Alertou o Senhor Presidente que decorridos três meses, ainda não tinha obtido resposta a esta questão, pretendendo uma resposta conclusiva e não evasiva como as que tinham vindo a ser dadas.

Colocou o Senhor Vereador uma outra questão, relacionada com a elaboração do PPI (Plano Plurianual de Investimentos), com a qual todos concordaram aquando da sua aprovação, porém, constatava que, com as alterações sistemáticas ao orçamento e consequentes mudanças de prioridades, estava posto



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

em causa o modelo participativo anunciado no início do mandato, o qual, na sua opinião, se encontrava subvertido. Referiu o Senhor Vereador que, as opções tomadas, no sentido de determinadas obras serem consideradas prioritárias, deveriam ter sido tomadas em conjunto, o que não se tinha verificado.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. César Ferreira**, dizendo que, em relação a este ponto, iria manter a posição inicial, votando contra.

Interveio o **Senhor Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires**, referindo, a título de exemplo, uma intervenção prevista para a requalificação na rua Central da Fervença, na qual tinha sido feita uma dotação muito abaixo das necessidades e a não adoção do comportamento descrito, poderia inviabilizar o lançamento do concurso, e conseqüentemente, a execução da obra.

Ainda, e a título de exemplo, referiu um investimento a fazer no Lago do Parque Urbano, Dr. Fernando Melo, o qual carece de ser alimentado por água própria, não utilizando a água da companhia, servindo a mesma para que se possa proceder à rega a partir do lago.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que, para que houvesse uma beneficiação direta, o investimento a realizar teria que permitir que, num curto espaço de tempo, houvesse uma diminuição radical de custos. A opção passa por investir no lago, de forma a torna-lo mais operacional e, no ano seguinte, investir na parte da chaminé.

Deu ainda, como exemplo, a cobertura da escola das Saibreiras, dizendo que, dentro da pouca capacidade construtiva existente têm sido realizadas algumas das intervenções em escolas associadas ao PPI.

Continuando, referiu o Senhor Vice-Presidente que existem situações que carecem de intervenção urgente, e dado que não existe verba disponível, esta é uma tentativa de executar as obras através da transferência de verbas entre as rubricas do orçamento. Esclareceu que o bloqueio desta situação poderá por em causa a realização de obras essenciais para o concelho, sendo que a posição do executivo é o da defesa do interesse do concelho, sem qualquer conotação política.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, questionando quando é que o Senhor Vice-Presidente teria alertado o Senhor Presidente da Câmara para a urgência das situações apresentadas e descritas como essenciais para o concelho.

Interveio o **Senhor Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires**, referindo que, nas reuniões estratégicas que realizavam eram discutidos estes temas, porém, e como a última havia sido adiada e, por esse motivo, não houve hipótese de discutir com todos os Vereadores antes da reunião em curso.

Interveio **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a questão que lhe colocou não tinha sido respondida, entendendo que não houve preocupação com a urgência e importância do assunto, tendo sido isso que motivou a situação que ora se discutia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Continuou o Senhor Vereador, referindo que, existia um enorme leque de opções estruturais, que teriam que ser fundamentadas. Disse, ainda, compreender a dificuldade de quem está com estas funções há pouco tempo, em estabelecer prioridades e, ao viabilizarem o orçamento, os eleitos pelo PSD/PPM compreenderam essa situação.

Sugeriu o Senhor Vereador que o Senhor Vice-Presidente reunisse com os Senhores Presidentes de Junta, explicando o que tinha acabado de explicar aos Senhores Vereadores, confinado nas suas capacidades de político e gestor.

Concluiu o Senhor Vereador que a posição dos eleitos pelo PSD/PPM nessa matéria era construtiva.

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que não vai retirar o ponto da votação, entendendo que as declarações emitidas não denotam qualquer problema estrutural. Continuou, explicando que se trata de um orçamento honesto, onde se verificam reduções técnicas, mencionando, a título de exemplo, o caso de Alfena, freguesia que vai apresentar uma candidatura para a oficina do brinquedo, cujo prazo terá início na segunda feira seguinte, e a inclusão da verba proposta permitirá a execução do projeto.

Ainda, a título meramente exemplificativo, referiu o Senhor Presidente que tinha recebido um abaixo-assinado subscrito pelos empresários da estrada da ferverça, freguesia de Campo e Sobrado, alertando para a perigosidade do local e solicitando uma intervenção urgente da autarquia.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, referindo que os abaixo-assinados eram coisas importantes, que permitiam aos eleitos conhecer os problemas e intervir no âmbito destes.

Questionou o Senhor Vereador a necessidade de ter sido reforçada a rubrica das telecomunicações, dizendo saber que a câmara municipal tinha celebrado um contrato que lhe permitiria reduzir os encargos e o custo com esta rubrica.

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, mencionando que a gestão do executivo tem sido pautada pela transparência, referindo que o reforço da rubrica pode prender-se com a necessidade de aumentar a produção gráfica, designadamente, com a emissão do boletim municipal, o qual tem como objetivo dar a conhecer aos munícipes toda a atividade municipal relevante. Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Presidente que teria que ter condições para governar.

Interveio o **Senhor Vice-Presidente, Eng. Sobral Pires**, alertando para a situação da escola das Saibreiras, referindo que a não intervenção atempada poderia por em causa o início do ano escolar, e que a não viabilização da proposta apresentada teria como única consequência a penalização dos munícipes.

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, fazendo um apelo aos Senhores Vereadores no sentido de permitirem o desbloqueio da situação, entendendo que não há nada de político na situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos**, dizendo que a única solicitação que fazem é no sentido de ser conduzido um processo político adequado e consertado com as Juntas de Freguesia.

Interveio o **Senhor Vice-Presidente, Eng. Sobral Pires**, dizendo não ser político, dando a sua opinião pessoal no sentido de afirmar que o atraso de uma semana poderá por em causa a organização conveniente dos procedimentos concursais associados às necessidades, bloqueando a capacidade de execução das mesmas.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, referindo que compreende a preocupação demonstrada pelo Senhor Vice-Presidente, considerando que o assunto deveria ter sido submetido ao executivo camarário atempadamente.

Continuando, disse o Senhor Vereador que, caso o Senhor Presidente pretendesse colocar o assunto à votação do executivo, os eleitos pelo PSD.PPM votariam contra a proposta apresentada.

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que colocaria o assunto à votação.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Trindade Vale, Dr. Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo.

Votou contra o Senhor Vereador eleito pela CDU, Dr. César Ferreira.

Votaram a favor os eleitos pelo PS, Dr. José Manuel Ribeiro, Eng. Sobral Pires, Dr. António Jorge do Aido e Dr. Orlando Rodrigues.

4 - CAMPO DE FÉRIAS TOK'AMEXER VALONGO - FÉRIAS DESPORTIVAS PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DESportiva DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 58/DEASD-AD/2014, de 25 de junho de 2014, elaborada pela Técnica Susana Leão, cujo teor se transcreve:

1. Durante o período de pausas letivas, sobretudo no Verão, grande parte das famílias têm dificuldades na conciliação da vida profissional com as férias escolares dos seus filhos e filhas.
2. Considerando que o Município de Valongo está sensibilizado para esta questão social, vai desenvolver um programa de Campo de Férias intitulado TOK'AMEXER VALONGO, que permitirá às Crianças/Jovens a descoberta e o contato com atividades diferentes, ocupando parte do período de férias, de uma forma saudável e enriquecedora, associado a atividades de âmbito desportivo, recreativo, lúdico e ambiental, através de duas modalidades, designadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

A - Férias Desportivas;

B - Férias de Verão.

3. A modalidade A - Férias Desportivas, é dirigida a crianças dos 6 aos 15 anos, e tem como objetivo principal, garantir um espaço inovador e de excelência, com atividades predominantemente desportivas, mas também com relevo ao nível de ateliês didáticos.

4. Para esta modalidade, que decorrerá em simultâneo em todas as freguesias do concelho, prevê-se o envolvimento de cerca de 800 crianças, verificando-se, face ao exposto, a necessidade de recorrer ao apoio do movimento associativo local para a implementação do projeto, o qual contribuirá e promoverá o trabalho em comunidade e o desenvolvimento da prática desportiva.

5. Neste âmbito foi contactada a Associação Desportiva de Valongo, coletividade vocacionada para a dinamização do desporto no Concelho de Valongo, com projeção a nível Nacional pelo trabalho que desenvolve, que se disponibiliza para auxiliar o Município, nas atividades inerentes à implementação do projeto, através de uma compensação até um valor máximo de € 5 802,00.

6. Assim, e no sentido de criarmos políticas da prática desportiva em cooperação com o movimento associativo local, propõe-se a celebração do presente protocolo, em anexo.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

À consideração superior.”

Em 2014.06.25 a Sra. Chefe de Divisão Dra. Maria Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: “À DFRH para cabimentar.”

Em 2014.06.25 a Sra. Chefe de Divisão Dra. Maria Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: “ À consideração do Exmo. Senhor Vereador Dr. Orlando Rodrigues. Concordo com a proposta de realização de Protocolo de Cooperação com a Associação Desportiva de Valongo. Solicita-se ainda a colaboração da DAJAC para emissão de parecer. A competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal.

Em 2014.06.26 O Sr. Vereador proferiu o seguinte despacho: Concordo. À DAJAC para emissão de parecer.

Em 2014.06.26 a DAJAC emitiu o seguinte parecer: “Analisado o protocolo anexo à presente informação, não se vê obstáculo legal à sua celebração.”

Em 2014.06.26 o Sr. Vereador proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de Câmara.”

Em 2014.06.26 o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **maioria** aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação com a Associação Desportiva de Valongo nos termos propostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, pretendendo colocar uma questão relacionada com a disponibilidade financeira para apoiar a atividade, referindo que, em anos anteriores a autarquia não teve que suportar qualquer custo, questionando o porquê de, no ano em curso haver uma verba aproximada de 5000,00€ para realizar a atividade.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues**, esclarecendo que foi celebrado um protocolo com a Associação Desportiva de Valongo, para efeitos de realização da atividade e pagamento aos monitores disponibilizados para o efeito.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha ficado esclarecido com a informação prestada pelo Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues**, referindo que, como a autarquia não dispõe de meios técnicos para contratar, celebrou o referido protocolo, para que esta assegure os monitores necessários para assegurar o serviço.

Intervio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo ter ficado esclarecido com a intervenção do Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que, numa primeira análise, ainda pensou que se tratasse de uma tentativa de compensar a ADV pelo seu desempenho e pelo baixo valor que lhe foi atribuído a título de subsídio, porém, verificava não existir qualquer apoio, porquanto o valor entregue à Associação destinava-se unicamente a fazer face às despesas que esta tinha com o pagamento aos monitores que prestam o serviço. Referiu o Senhor Vereador que pretendia saber o porquê da iniciativa ter carecido de pessoal de fora, quando sempre foi realizada com colaboradores da autarquia. Esclareceu o Senhor Vereador que não iriam inviabilizar a proposta apresentada, considerando que a iniciativa se encontrava em curso, porém pretendia compreender os custos associados à iniciativa.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues**, esclarecendo que houve um acréscimo muito grande de crianças inscritas na atividade, o que impediu que o apoio a esta fosse efetuado apenas com recurso a técnicos da autarquia.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, mantendo a sua posição de que o processo em discussão se encontrava revestido de uma enorme fragilidade, reforçando que não porão em causa a viabilidade de uma atividade que se encontra em curso, abstenendo-se no que a esta diz respeito.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues**, lembrando que o acréscimo de inscrições motivou a mudança de procedimento e consequente inovação introduzida na organização da atividade e, caso houvesse capacidade técnica para que as tarefas fossem asseguradas pelo município, teria sido esse o procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos**, dizendo que a posição dos eleitos pelo PSD/PPM era conhecida, esclarecendo que a discussão deveria ocorrer de forma mais orientada, evitando a preparação de processos de uma forma abrupta e repentina.

Disse o Senhor Vereador que compreendia a necessidade da alteração mas que esta ocorria porque não tinha sido bem programada a atividade e isso teria motivado a nova discussão que recaiu sobre a temática.

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a sua posição era de que fossem respondidas todas as questões colocadas pelos Senhores Vereadores.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos**, dizendo que compreendia que todos pudessem falhar e admitir as falhas, porém o Senhor Presidente teria que ter conhecimento se o protocolo celebrado permitiria ou não pagar o subsídio a atribuir à associação.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues**, referindo que, numa primeira fase, a câmara municipal tinha aprovado a realização de um campo de férias e o que se discutia na reunião em curso era o valor que teria que ser pago à associação com a qual a autarquia teria celebrado o protocolo, tendo sido necessário diferenciar uma situação da outra.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que tinham estado a discutir a dificuldade legítima do Senhor Vice-Presidente de não existir orçamento aprovado para a abertura de procedimentos concursais, fazendo o paralelismo com a situação do campo de férias, no âmbito dos quais se discute a possibilidade de proceder ao pagamento dos monitores que se encontram a desenvolver funções na atividade em curso, entendia que o Senhor Vereador deveria assumir que o processo não foi atempadamente submetido à aprovação do executivo camarário.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD/PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Trindade Vale, Dr. Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo.

5 - CANDIDATURA ÀS MEDIDAS DISPONIBILIZADAS PELO IEFP- ANO LETIVO 2014-2015

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 44/DEASD-ASE/2014, de 30 de junho de 2014, elaborada pelas Técnicas Helena Gonçalves, Marta Costa e Maria José Almeida, cujo teor se transcreve:

1. Numa lógica de planeamento e organização atempada do próximo ano letivo, urge desencadear o processo de candidatura às medidas disponibilizadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), através das quais é desenvolvido trabalho socialmente necessário, que consiste na realização,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

por desempregados/as inscritos/as no IEFP, de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas em particular ao nível local ou regional.

2. A candidatura do município de Valongo às medidas “Contrato Emprego-Inserção”, (adiante designado por CEI), Contrato Emprego-Inserção,+(adiante designado por CEI+) e Contrato Emprego-Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade e Contrato Emprego-Inserção+ para pessoas com deficiência e incapacidade insere-se num duplo objetivo: por um lado, minorar as dificuldades inerentes à carência de pessoal não docente nos estabelecimentos de educação e ensino concelhios, face às suas competências legais em matéria de pessoal não docente e por outro lado, promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, fomentando o seu contacto com outros trabalhadores e atividades, promovendo as suas competências socioprofissionais em contacto com o mercado de trabalho.

Ora nestes termos, a presente proposta de candidatura apresenta uma complementaridade entre a necessidade de reforçar os recursos humanos afetos aos estabelecimentos de educação e ensino e apoiar os cidadãos e cidadãs, desempregados/as, articulando os mecanismos de proteção social existentes com o exercício da missão e das atribuições do município.

3. Tais medidas encontram-se consignadas na Portaria n.º 128/2009, de 30 janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 maio, n.º 164/2011, de 18 abril, n.º 378-H/2013 de 31 dezembro, n.º 20-B/2014 de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014 de 29 de janeiro. Cumulativamente o IEFP, enquanto responsável pela execução destas medidas, delineou em 30 janeiro de 2014, um Regulamento Específico aplicável às medidas Contrato Emprego-Inserção, Contrato Emprego-Inserção+ e Contrato Emprego-Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade.

4. Atento o enquadramento legal, as atividades a realizar no âmbito destas medidas não podem consistir na ocupação de postos de trabalho, aplicando-se apenas a atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas, em particular ao nível local ou regional.

5. Deste modo, as pessoas a seleccionar deverão reunir condições e perfil adequado ao desenvolvimento das seguintes funções:

- Receção das crianças da EPE e alunos/as do 1º CEB no acolhimento;
- Acompanhamento e supervisão das crianças e alunos/as durante o período do almoço (apoio no funcionamento da cantina/refeitório);
- Apoio pedagógico ao nível das atividades desenvolvidas;
- Apoio no Prolongamento de Horário, sempre que solicitado;
- Apoio ao nível da manutenção e limpeza do espaço físico afeto aos estabelecimentos;
- Acompanhamento nas saídas ao exterior.

6. Numa lógica de continuidade e à semelhança do que ocorreu nos anos letivos transatos, procedeu-se junto das direções dos Agrupamentos de escolas, ao diagnóstico de necessidades para o ano letivo 2014/2015, mediante preenchimento do instrumento “Levantamento de necessidades de colaboradores/as”, de acordo com os seguintes critérios:

1) Por referência ao nº de salas da EPE sem assistente operacional, considerar 1 colaborador/a;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

2) Por referência ao nº de alunos do 1º CEB por estabelecimento de ensino, considerar:

Até 100 alunos-1 colaborador/a; De 101 a 200 alunos-2 colaboradores/as; de 201 a 300 alunos-3 colaboradores/as;+ de 300 alunos-4 colaboradores/as;

3) Por referência ao nº de unidades de ensino especial, considerar 2 colaboradores/as por unidade;

4) Nas escolas onde não existe unidades, o nº de colaboradores/as será aferido consoante o levantamento do nº de crianças com NEE na EPE e nº de alunos com NEE no 1º CEB.

7. Após receção do diagnóstico de necessidades e mediante a aplicação dos critérios definidos, o número de pessoas a enquadrar por agrupamento e por medida é a seguinte:

7.1. Medida Contrato Emprego-Inserção:

- Agrupamento de Escolas de Alfena: **17** colaboradores/as;
- Agrupamento de Escolas de Campo: **19** colaboradores/as;
- Agrupamento de Escolas de Ermesinde: **10** colaboradores/as;
- Agrupamento de Escolas de S. Lourenço: **25** colaboradores/as;
- Agrupamento de Escolas de Valongo: **10** colaboradores/as;
- Agrupamento de Escolas Vallis Longus: **30** colaboradores/as.

7.1.1. Nesta medida, podem ser integrados beneficiários/as de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, ou seja desempregados/as subsidiados/as;

7.1.2. Enquanto entidade promotora compete ao município assegurar os seguintes encargos com os beneficiários/as:

a) Os/as beneficiários/as da medida CEI têm direito a uma bolsa mensal complementar de montante correspondente a 20% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS);

b) Os/as beneficiários/as têm direito a refeição ou subsídio de alimentação conforme praticado para a generalidade dos trabalhadores da entidade promotora;

c) Efetuar um seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades;

d) Os/as beneficiários/as têm direito ao pagamento de despesas de transporte entre a residência habitual e o local da atividade.

7.2. Medida Contrato Emprego-Inserção+:

- Agrupamento de Escolas de Alfena: **3** colaboradores/as;
- Agrupamento de Escolas de Campo: **3** colaboradores/as;
- Agrupamento de Escolas de Ermesinde: **3** colaboradores/as;
- Agrupamento de Escolas de S. Lourenço: **3** colaboradores/as;
- Agrupamento de Escolas de Valongo: **3** colaboradores/as;
- Agrupamento de Escolas Vallis Longus: **3** colaboradores/as.

7.2.1. Na medida Contrato Emprego-Inserção + podem ser integrados os/as desempregados/as beneficiários/as do rendimento social de inserção, ou ainda as pessoas que não beneficiem das prestações referidas, inscritas como desempregadas no IEFP:

a) Há pelo menos 12 meses;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- b) Que integrem família monoparental,
- c) Cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente desempregados;
- d) Vítimas de violência doméstica.

São considerados prioritários os seguintes beneficiários:

- a) Pessoa com deficiências e incapacidades;
- b) Desempregado de longa duração;
- c) Desempregado com idade igual ou superior a 45 anos de idade;
- d) Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade.

7.2.2. Enquanto entidade promotora compete ao município assegurar os seguintes encargos com os beneficiários/as:

- a) Os/as beneficiários/as da medida CEI+ têm direito a uma bolsa mensal complementar de montante correspondente a 20% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS);
- b) Os/as beneficiários/as têm direito a refeição ou subsídio de alimentação conforme praticado para a generalidade dos trabalhadores da entidade promotora;
- c) Efetuar um seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades.
- d) Os/as beneficiários/as têm direito ao pagamento de despesas de transporte entre a residência habitual e o local da atividade.

7.3. Medida Contrato Emprego-Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade:

- Agrupamento de Escolas de Ermesinde: 1 colaborador/a;
- Agrupamento de Escolas de Valongo: 1 colaborador/a;
- Agrupamento de Escolas Vallis Longus: 1 colaborador/a.

7.3.1. Nesta medida, podem ser integrados/as pessoas com deficiência ou incapacidade sendo beneficiários/as de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, ou seja desempregados/as subsidiados/as.

7.3.2. Enquanto entidade promotora compete ao município assegurar os seguintes encargos com os beneficiários/as:

- a) Os/as beneficiários/as da medida CEI têm direito a uma bolsa mensal complementar de montante correspondente a 20% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS);
- b) Os/as beneficiários/as têm direito a refeição ou subsídio de alimentação conforme praticado para a generalidade dos trabalhadores da entidade promotora;
- c) Efetuar um seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades.
- d) Os/as beneficiários/as têm direito ao pagamento de despesas de transporte entre a residência habitual e o local da atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Mais se informa que o financiamento do IEFP na bolsa mensal dos CEI para pessoas com deficiência e incapacidade é de 100% independentemente da natureza da entidade promotora. Acresce ainda, uma comparticipação para alimentação e transporte.

7.4. Medida Contrato Emprego-Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade+:

- Agrupamento de Escolas de Alfena: **1** colaborador/a;
- Agrupamento de Escolas de Campo: **1** colaborador/a;
- Agrupamento de Escolas de S. Lourenço: **1** colaborador/a.

7.4.1. Nesta medida, podem ser integrados/as pessoas com deficiência ou incapacidade, desempregados/as.

7.4.2. Enquanto entidade promotora compete ao município assegurar os seguintes encargos com os beneficiários/as:

- a) Os/as beneficiários/as da medida CEI têm direito a uma bolsa mensal complementar de montante correspondente a 20% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS);
- b) Os/as beneficiários/as têm direito a refeição ou subsídio de alimentação conforme praticado para a generalidade dos trabalhadores da entidade promotora;
- c) Efetuar um seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das atividades.
- d) Os/as beneficiários/as têm direito ao pagamento de despesas de transporte entre a residência habitual e o local da atividade.

Mais se informa que o financiamento do IEFP na bolsa mensal dos CEI+ para pessoas com deficiência e incapacidade é de 90% nos projetos promovidos por entidades públicas.

8. Deste modo, propõe-se desencadear desde já a candidatura do município, **para afetação de 135 colaboradores/as**, entre **01 de setembro 2014 e 15 de julho 2015**, desagregando a informação por medida e agrupamento.

9. Face ao exposto, recomenda-se a tramitação da presente informação para a DFRH, para verificação da cobertura orçamental e pronúncia quanto à autorização para realização da despesa. Posteriormente, e no caso de decisão favorável por parte da Câmara Municipal, deverá a informação transitar para a DFRH, para submissão da candidatura, mediante o preenchimento do formulário eletrónico disponível no Portal NETemprego e articulação com o IEFP.

10. Sempre que ocorram situações de alterações ou substituições de colaboradores/as, solicitamos que seja dado conhecimento à DEASD, para que seja possível manter atualizada a informação dos/as colaboradores/as afetos/as à medida.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea r), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em 2014.06.30 a Chefe de Divisão Dr.ª Maria Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: À DFRH para cabimentar.

Em 2014.06.30 a Chefe de Divisão Dra. Maria Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: À consideração do Exmo. Senhor Vereador Dr. Orlando Rodrigues. Considerando a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

reforçar os recursos humanos afetos aos estabelecimentos de educação e ensino e, o apoio aos cidadãos e cidadãs, desempregados/as, concordo com a proposta para a candidatura às medidas disponibilizadas pelo IEFP para o ano letivo 2014/2015. Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal.”

Em 2014.06.30 o Sr. Vereador proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de Câmara.”

Em 2014.06.30 o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos alínea r), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, aprovar a candidatura às medidas disponibilizadas pelo IEFP, ano letivo 2014/2015 nos termos propostos.

Intervio a **Senhora Vereadora, Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes e dizendo que as medidas disponibilizadas pelo Centro de Emprego e Formação Profissional às quais a autarquia se propunha concorrer de forma a garantir a existência de trabalhadores nas escolas não é novidade. Esclareceu a Senhora Vereadora que, no que à temática diz respeito, tem duas preocupações, o atraso com que a referida candidatura será submetida e a falta de qualificação e formação dos trabalhadores colocados, questionando se existe previsão de formação a ministrar aos mesmos que garanta que estes, no mês de setembro, se encontrem aptos a trabalhar.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues**, confirmando a existência de formação para os trabalhadores destacados, alertando porém para o facto de estes muitas vezes, apesar de beneficiarem da formação não chegam ao término dos contratos, considerando a formação relativa.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. César Ferreira**, dizendo que pretendia colocar uma questão relacionada com a necessidade da colocação dos referidos trabalhadores nas escolas, apesar da ausência de formação destes. Questionou o Senhor Vereador se existiriam contactos com os agrupamentos escolares no sentido de aferir se os elementos destacados seriam considerados suficientes.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues**, informando que foi enviado um mapa enunciando critérios de atribuição dos trabalhadores que seriam afetados aos agrupamentos escolares, tendo sido incluídos mais funcionários do que ocorria em anos anteriores.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. César Ferreira**, questionando se terá sido ponderado o facto de existirem escolas com um acréscimo de alunos, podendo ser acrescentados eventuais elementos nesses casos.

Intervio o **Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que existiria um reforço sempre que se verificasse o acréscimo de alunos nas escolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. Nogueira dos Santos**, dirigindo-se ao Senhor Vereador, Dr. César Ferreira e referindo que o Ministério da Educação disporia de uma fórmula que lhe permitiria a afetação de recursos nos casos descritos. Continuando, disse o Senhor Vereador que a fórmula encontrada pelo Ministério da Educação não seria suficiente para garantir a segurança das escolas, o que significava um acréscimo na afetação dos recursos por parte das autarquias. Continuando, disse o Senhor Vereador que a afetação dos trabalhadores destacados permitia retirar pessoas da situação de desemprego, valorizando a ação da autarquia em prol da comunidade, concluindo que, apostar na formação, mesmo que isso implique a existência de trabalhadores que, entretanto, deveria ser sempre considerada uma mais-valia.

6 - 2ª GRANDE CAMINHADA DE VALONGO – 6 DE JULHO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 59/DEASD-AD/2014, de 26 de junho de 2014, elaborada pelo Assistente Técnico Mário Martins cujo teor se transcreve:

A Associação Desportiva e Cultural dos Canários de Balselhas pretende coorganizar com Município de Valongo, no dia **06 de Julho de 2014** a **2.ª Grande Caminhada de Valongo**.

Esta iniciativa consiste num projeto que compreende muito mais que uma simples caminhada cidadina, pretende oferecer-se ao público a oportunidade de “passar” VALONGO na sua parte urbana e na sua beleza “Natural”.

Este evento visa atrair famílias, amigos e apaixonados pela natureza.

Será uma manhã diferente no seio de um ambiente puro para quem procura qualidade de vida.

Percurso:

Com início no Largo do Centenário, em Valongo em direção ao Parque da Cidade pelo corredor ecológico seguindo-se em direção ao lugar de Couce. Passagem para a outra margem pela ponte Romana e retorno pela margem do rio até aos moinhos do Cuco. Passagem de novo para a outra margem através de uma ponte construída para o efeito.

Entra-se na levada e passa-se na ponte de Caminho de Ferro até a Sr.ª da Encarnação, Ponte dos Arcos, Igreja de Campo e termina na Zona de lazer da Ponte Ferreira, em Campo.

Para a realização deste evento, foram solicitados à Autarquia alguns apoios, pelo que para a concretização da coorganização será necessário a melhor colaboração dos seguintes departamentos:

Divisão de Finanças e Recursos Humanos

Realização de um Seguro para o evento

Divisão de Manutenção, Oficinas e Transportes

Colocação de Algumas Barreiras em locais a definir (em número a definir posteriormente);

Montagem de um estrado 5x5mts para a dinamização de aulas de aquecimento no Largo do Centenário, em Valongo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Apoios também a garantir pelo Município de Valongo:

Aquisição de 250 T-shirts para todos os participantes pelo valor de 500€ + IVA.

Julgamos assim que a coorganização neste evento se reveste da maior importância para a promoção da prática desportiva informal e na promoção do Concelho de Valongo e da sua beleza natural.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em 2014.06.27 a Chefe de Divisão Dra. Maria Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: À DFRH para cabimentar.”

Em 2014.06.27 a Chefe de Divisão Dr.ª Maria Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: À consideração do Exmo. Senhor Vereador Dr. Orlando Rodrigues. Concordo com a proposta de colaboração para a organização da 2.ª Grande Caminhada de Valongo – 6 de Julho 2014. A competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal.

Em 2014.06.30 o Sr. Vereador proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Sr. Presidente para agendamento a reunião de Câmara.”

Em 2014.06.30 o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, aprovar a coorganização com a Associação Desportiva e Cultural dos Canários de Balsehas da 2ª Grande Caminhada de Valongo – 6 de julho de 2014 nos termos propostos.

7 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VALONGO – INTENÇÃO DE DOAÇÕES

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto de informação n.º 016/DCTJ-BM/2014, de 2014.06.13 elaborada pela Técnica Superior da Biblioteca Municipal de Valongo, Dr.ª Laura Moreira, do teor seguinte:

“A Biblioteca Municipal é um serviço público, um lugar de socialização com objetivos específicos, democratização do saber e efetiva igualdade de oportunidades em prol do desenvolvimento cultural dos indivíduos, inseridos na comunidade, além de contribuir para o desenvolvimento do nível cultural e promoção da literacia, colocando à disposição de quem a consulta, um conjunto diversificado de suportes de informação.

Partindo deste pressuposto e com o objetivo do enriquecimento dos fundos documentais das bibliotecas municipais, Valongo, Ermesinde e Alfena e após uma seleção criteriosa dos documentos, considerando o interesse consultivo e racionalização de espaço, submete-se à aprovação da Câmara a intenção das doações:

- Armando Baltazar.

5 Títulos destinados à Biblioteca Municipal de Valongo.

Depois de pesquisa efetuada, o valor totaliza 69.82€.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- Anónimo.

7 Títulos destinados à Biblioteca Municipal de Valongo.

Depois de pesquisa efetuada o valor totaliza – 82.25€.

- Maria Isabel Marques Gonçalves, Rua Jorge Barradas, 51 AJ, 4440 – 776 Valongo.

Total de 45 títulos distribuídos por: 9 Biblioteca Municipal, 4 Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz, 4 Pólo de Leitura de Alfena – Centro Cultural.

Depois de pesquisa efetuada o valor totaliza – 193.20€.

- Simão Pedro Moreira, Rua da Senhora da Hora, 32, 4440 – 571 Valongo.

Total de 46 títulos distribuídos por: 35 Biblioteca Municipal, 9 Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz, 2 Pólo de Leitura de Alfena – Centro Cultural.

Depois de pesquisa efetuada o valor totaliza – 476.81€.

- Nuno Manuel Sousa Rocha, Rua Rodrigues de Freitas, 1456 2º Esq., 4445 – 636 Ermesinde.

Total de 47 títulos distribuídos por: 17 Biblioteca Municipal de Valongo, 17 Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz, 13 Pólo de Leitura de Alfena – Centro Cultural.

Depois de pesquisa efetuada o valor totaliza – 305.24€.

- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Av. da República, 32 1º andar, 1050 – 193 Lisboa.

Total de 6 títulos destinados à Biblioteca Municipal de Valongo.

Depois de pesquisa efetuada os valores estão indisponíveis.

-- Direção Regional de Cultura do Norte, Praceta de Carreira, 5000 – 560 Vila Real.

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor - 13.50€.

- Celeste Grandão.

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor – 12€.

- Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, Campo Grande, 27 4º E, 1749 – 099 Lisboa.

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor indisponível.

- Ivo Rafael Gomes da Silva, Rua do Ribeiro, 165 2º Dt.º, 4475 – 492 Nogueira Maia.

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor – 10€.

- Lisbon Swing Band, Rua Saúl Dias, 9, Pinhal de Frades, 2840 – 351 Seixal.

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor indisponível.

- Maria da Conceição Andrade Gonçalves Pereira, Rua Tenente Sá de Nogueira, 15, 4440 – 701 Valongo.

2 Títulos (20 vols. + 4 DVD's) destinados à Biblioteca Municipal de Valongo.

Depois de pesquisa efetuada o valor totaliza – 700€.

- José Bento Silva, Sapinhos – Cantelães, 4850 – 089 Vieira do Minho.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor indisponível.

- Church of Jesus Christ of Latter-day-Saints, PO Box 1708, Colorado City AZ, 86021 – 1708 USA.

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor – 5€.

- Maria de Fátima de Barros Neves, Rua Calouste Gulbenkian, 25 1º Dt.º Frente, 2330 – 104 Entroncamento.

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor – 12€

- Santa Casa da Misericórdia de Valongo, Rua Rainha Santa Isabel, 4440 Valongo.

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor indisponível.

Valorcar, Av. Torre de Belém, 29, 1400 – 342 Lisboa.

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor indisponível.

Licínia Quitério, Rua Elias Garcia, 87, 2640 – 495 Mafra.

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor indisponível.

- Sede do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural – ACIDI, I.P., Rua Álvaro Coutinho, 14, 1150 – 025 Lisboa.

1 Título destinado à Biblioteca Municipal de Valongo.

Valor indisponível.

- Editores Betwein – Centro de Negócios Ideia Atlântico, Variante do Fojo, CX 074, 4719 – 005 Braga.

3 Títulos destinados à Biblioteca Municipal de Valongo.

Depois de pesquisa efetuada o valor totaliza – 30.99€.

- Lígia Henrique Holly.

1 Título (2 exemplares) destinado à Biblioteca Municipal de Valongo e Pólo de Leitura de Ermesinde – Vila Beatriz.

Valor indisponível.

As referidas intenções de doação perfazem um valor global de 1.905.81€ (mil novecentos e cinco Euros e oitenta e um cêntimos)”.
Tem competência para decidir a Câmara, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre o assunto a Exm.ª Sr.ª Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Juventude, Dr.ª Manuela Ribeiro em 18.06.2014 prestou a seguinte informação: “Ao Exm.º Sr. Presidente, Dr. José Manuel Ribeiro: Compete à Câmara Municipal no âmbito da organização dos seus serviços, aceitar doações. Sendo a Biblioteca Municipal um serviço público, todo o apoio fornecido por parte de particulares ou entidades, é



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

bem vindo. Com vista a agilizar as ofertas bibliográficas propõe-se a aceitação das doações. À consideração da Câmara Municipal”.

Sobre o mesmo assunto o Exm.º Senhor Presidente emitiu em 18.06.2014, o despacho do teor seguinte: “Concordo, elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 33, nº 1, alínea j) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro por **unanimidade**, aceitar a doação do acervo bibliográfico, nos termos propostos na supracitada informação.

8 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL ELABORADA PARA O ENTRONCAMENTO DA RUA EDUARDO JOAQUIM REIS FIGUEIRA COM A RUA DA DONEILHE E A RUA VALE DE AMORES, NA FREGUESIA DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 487/DPOM.RV/2014, de 16 de junho, prestada pelo Técnico Superior Eng.º Júlio Pinto, cujo teor se transcreve:

“Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1- Deu entrada nesta Edilidade uma exposição de um munícipe expondo vários pontos críticos ao nível da segurança rodoviária por ausência de sinalização.

2- Após visita ao local verificou-se a pertinência em proceder ao reforço da sinalização nos seguintes termos:

↔ Colocação de sinalização horizontal – marcas longitudinais M1, na Rua Eduardo Joaquim Reis Figueira, a fim de restringir as ultrapassagens na citada artéria, de forma a implementar uma maior segurança para todos os utentes, no troço em causa;

↔ Colocação de sinal de Stop na Rua Vale de Amores, de forma a permitir uma maior segurança para os veículos que circulam na Rua Eduardo Joaquim Reis Figueira e para os que nela pretendem entrar.

↔ Junto à passadeira sobrelevada próxima da Rotunda do Valado, proceder-se à colocação de sinal vertical de pré-aviso de aproximação de rotunda e de sinalização de velocidade aconselhada, sinais B7 e H6 (30 Km), respetivamente.

3- Atendendo ao explicitado e através do ofício n.º 391/DPOM.RV/14, datado de 2014-05-20, foi solicitada a emissão de parecer à Junta de Freguesia de Valongo, tendo a referida junta comunicado que em reunião de 28 de maio ficou expresso o acordo daquele executivo no que concerne à sinalização vertical e horizontal em apreço.

4- Face ao exposto proponho a aprovação do estudo de sinalização que contempla a colocação de:

- ▶ Sinalização horizontal – marcas longitudinais M1, na Rua Eduardo Joaquim Reis Figueira*
- ▶ Sinal de Stop na Rua Vale de Amores*
- ▶ Sinal vertical de pré-aviso de aproximação de rotunda e de sinalização de velocidade aconselhada sinais B7 e H6 (30 Km)*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 32.º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 02 de Agosto de 2007”.

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.^a Paula C. Pereira Marques, em 2014.06.16, informou o seguinte:

“À Consideração do Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente, Eng.º Sobral Pires:

Concordo com o proposto na presente informação.”

Em 2014.06.17 o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

“Ao Sr. Presidente para apresentação à Câmara.”

Em 2014.06.18, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32.º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de agosto de 2007, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 6.º do Dec-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, por _____:

1- Aprovar o estudo de sinalização vertical e horizontal que contempla a pintura de marcas longitudinais M1, na Rua Eduardo Joaquim Reis Figueira, a colocação de um sinal de Stop na Rua Vale de Amores, assim como a colocação de um sinal de pré-aviso de aproximação de rotunda e de sinalização de velocidade aconselhada – sinais B7 e H6 (30 Km), na Freguesia de Valongo, nos termos constantes da peça desenhada que se anexa.

2 – Ordenar à Divisão de Manutenção, Oficina e Transportes a implementação da respetiva sinalização. A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. César Ferreira**, questionando se a alteração da sinalização proposta tinha sido objeto de auscultação prévia da Junta de Freguesia ou tinha sido proposta de algum munícipe.

Interveio o **Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar**, referindo pretender fazer uma sugestão; disse o Senhor Vereador que, quando recebeu a ordem de trabalhos para a reunião em curso, não teve oportunidade de estudar a questão da sinalética, solicitando que, caso não houvesse inconveniente, o ponto fosse retirado e presente à reunião de câmara seguinte.

Interveio o **Senhor Vice-Presidente, Eng. Sobral Pires**, esclarecendo o Senhor Vereador, Dr. César Ferreira quanto à auscultação das Juntas de Freguesia, informando que esse seria o procedimento normal nestes casos. Quanto à solicitação do Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, disse que não existia nenhum inconveniente em adiar a discussão do assunto para a semana seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, informando que o assunto seria retirado e discutido na semana seguinte.

Processo retirado.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o **Munícipe, Senhor José Alves**, dizendo que ainda havia muito por onde poupar, sugerindo que o Boletim Municipal fosse impresso a preto e branco. Referiu que na sua opinião, os membros do executivo dever-se-iam preparar melhor para as reuniões de câmara, referindo que, sempre que estes são postos em causa, os eleitores que votaram no PS também o são. Continuando, disse o Senhor Munícipe que havia alertado para uma questão relacionada com o processo n.º 411-OC/2006, apelando à câmara municipal para que fizessem uma análise rigorosa dos timings de resolução dos processos em curso. No âmbito do referido processo, que disse conhecer, mencionou que caso fosse técnico e tivesse intervenção, teria muitas dúvidas. Alertou para o facto de apenas deverem ser colocadas no Boletim Municipal assuntos considerados importantes, devendo ouvir quer as forças políticas, quer os funcionários da autarquia, quer os empresários, transpondo apenas assuntos de natureza importante. A título de sugestão, disse que poderia passar a constar do referido Boletim as sugestões/reclamações recebidas, e quais as que haviam sido solucionadas.

Disse o Senhor Munícipe admirar muito o Senhor Presidente da Câmara Municipal, porém, considerava-o perdido, sabia que este era uma pessoa trabalhadora e incansável, porem não compreendia como é que, na data em que se encontravam, ainda não tinham sido aprovadas as atas das reuniões realizadas nos meses de maio e junho, considerando tal atitude inadmissível.

Continuando a sua intervenção, aconselhou os Senhores Vereadores a lerem as atas do mandato atual, na tentativa de verem o que havia sido solucionado e o que ainda carecia de resolução, informando os munícipes, numa reunião pública, das conclusões a que chegaram, porque não pretendia respostas filosóficas nem retóricas, pretendia certezas.

Finalmente, agradeceu o email que havia sido enviado, em resposta a umas solicitações que havia colocado, elogiando a cortesia e amabilidade às quais não estava habituado.

Referiu ter colocado uma questão relacionada com a empresa “Vallis Habita – Empresa Municipal”, considerando que o caso exposto deveria ser objeto de estudo, tendo solicitado elementos na terça-feira da semana anterior, pelos quais estaria disposto a pagar.

Questiona se ocorreu a mudança de instalações da referida empresa, congratulando o Senhor Presidente caso a resposta fosse afirmativa.

Questionou, ainda, se os Senhores Vereadores da Oposição disporem de gabinete, congratulando, uma vez mais, o Senhor Presidente, em caso positivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Mais questionou o Senhor Presidente, acerca de uma situação que havia presenciado antes do início da reunião, quando presenciou dois funcionários da autarquia, que durante cerca de quinze minutos se encontrariam a conversar, questionando se estes não teriam um chefe. Outra coisa que observou foi o facto de dois senhores se encontrarem a carregar embalagens de cartão e rolos de papel, encontrando-se a transpirar quando poderiam ter tido o auxílio de outros colegas.

Interveio o **Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro**, agradecendo a intervenção do Senhor José Alves, informando que, no que se refere ao Boletim Municipal, existe uma obrigação legal da sua publicação, resultante da entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Boletim Municipal de Valongo foi um compromisso eleitoral e contempla um espaço para intervenção dos Vereadores eleitos pela Oposição, referindo que a questão da sua extensão ser relativa, porquanto o mesmo dá oportunidades de todos terem acesso ao que se realiza na câmara municipal. Salientou o Senhor Presidente que gostaria de o publicar com maior periodicidade, mas que implicaria custos acrescidos, agradecendo as sugestões do Senhor José Alves e todas as demais apresentadas pelos Municípes.

Quanto à questão das atas, referiu ser um problema que transitou do anterior executivo, havendo um esforço por manter atualizada a sua aprovação, o que considerou não ser fácil esclarecendo o Senhor Presidente da Câmara que, no caso do nosso Município, as atas são integrais, o que motiva a demora na apresentação destas. Defendeu o Senhor Presidente que as atas integrais permitiam, no futuro, conhecer ao pormenor todas as decisões da câmara municipal e consequentes posições assumidas na elaboração das mesmas, acrescentando, ainda, que o facto de as reuniões de câmara terem caráter semanal contribui para o atraso na sua elaboração.

No que diz respeito à questão referente à empresa municipal Vallis Habita, disse o Senhor Presidente que, considerando as questões específicas que tinham sido colocadas, solicitaria a pronúncia por parte da Senhora Vereadora, Dr.^a Luísa Oliveira.

Informou o Senhor Presidente que estava em curso a criação de um novo site do município, o qual estava a ser desenvolvido por trabalhadores da autarquia, e seria um exemplo de transparência disponibilizando tanta informação quanto possível, entendendo que a população ganha com a disponibilização referida. Mais informou que se revê nas questões colocadas pelo Senhor José Alves, estando a trabalhar para que a resposta e disponibilização de informação ocorra num período de tempo tão breve quanto possível.

Dirigindo-se ao munícipe, Senhor Celestino Neves, o Senhor Presidente reforçou o facto de não ser possível a sua intervenção na reunião em curso, lendo o previsto no Regimento Municipal, esperando que este compreendesse a posição tomada, que, indo de encontro ao aprovado em Regimento, não permitiria a intervenção respeitante a assuntos versados na ordem de trabalhos.

Finalizou a sua intervenção agradecendo a presença do público e desejando boa tarde a todos os presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, Maria Rosa Moreira Jorge Coelho, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, do Município de Valongo. _____--